



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 156/2021, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que “Dispõe sobre a obrigação dos condomínios residenciais comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos contra animais no âmbito do Município de Foz do Iguaçu”.

De acordo com a Autora, não há, ainda, por grande parte da população, uma consciência sobre a extensão da responsabilidade envolvida antes de se tornar tutor de um animal de estimação. Há situações em que o animal pode estar sofrendo, mesmo que não esteja sendo submetido a abuso direto, como por exemplo, quando o animal fica sem o fornecimento de água e alimentação adequados ou é mantido em local sem higiene, espaço e luz solar, dentre outras situações que impedem que ele tenha uma mínima qualidade de vida.

Assim, a Matéria tem por finalidade colaborar com o enfrentamento da violência contra os animais, estabelecendo a obrigatoriedade de comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos especializados, sobre a ocorrência de maus-tratos a animais nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 156/2021, com a Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 3 de março de 2022.

Edivaldo Alcântara
Membro/Relator

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Kalito Stoeckl
Vice-Presidente